



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.749 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o Art. 84, inc.VI da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMSEG para Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

Art. 2º - Não haverá mudança de finalidade da secretaria e ou aumento de despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00058/2025

DECRETO Nº 13.750 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIM B.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	SUPERINTENDENTE DE APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	STD	0815		TRANSFORMAÇÃO	3664	SS	SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS E PATRIMÔNIO DA EDUCAÇÃO
	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA EDUCAÇÃO	CD	3039					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00059/2025

DECRETO Nº 13.751 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, a nomenclatura do cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DE GUANDU	DIR III	5291		TRANSFORMAÇÃO	5345	DIR III	DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO – CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA CLAUDIA MARTINS SOUZA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00060/2025

DECRETO Nº 13.752 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art.1º - Excluir do Decreto nº 13.741/2024, publicado em 31/12/2024, as seguintes matrículas abaixo relacionadas:

60/730.243-3	60/715.403-2	60/733.764-5	60/716.791-0
60/728.721-2	11/688.430-8	60/726.103-5	60/728.965-5

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00061/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA

PORTARIA Nº 026 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear ANA CRISTINA FONSECA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Subsecretária de Operações Estratégicas e Patrimônio da Educação, símbolo SS (3664), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00062/2025

PORTARIA Nº 027 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear MARCIO GRACIAS SARAIVA, para ocupar o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, símbolo STD (3073), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

II - Nomear CARLOS RAMIRO COLONNA GUEDES, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Auditoria Interna da Educação, símbolo STD (0816), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

III - Nomear GUILHERME PEREIRA PAPALÉO, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Projetos Especiais, símbolo STD (0818), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear JOYCE ALVES PASSOS PROCÓPIO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo DAS I (3284), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00063/2025

PORTARIA Nº 028 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear JAQUELINE BARATA ARAÚJO, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - Creche Municipal Professora Ana Cláudia Martins Souza, símbolo DIR III (5345), da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00064/2025

PORTARIA Nº 029 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear e designar os abaixo relacionados nos respectivos cargos em comissão e nas funções gratificadas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS**, a contar do dia 03 de janeiro de 2025:

SÍMB.	NOME	Cargo em Comissão ou Função Gratificada	CÓD.
SS	RODRIGO CARVALHAL GATTO PEREIRA	SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3413
SS	WESCLEI DE MELO PANDIM	SUBSECRETÁRIO DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS CEMITERIAIS	3414
SS	STEPHANY DA SILVA GUILHERME	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA	3415
STD	JULIANA BORGES RIBEIRO	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO	3416
STD	JARBAS FERREIRA TAVARES	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO	3417
CD	DIMAS CORRÊA PEREIRA	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	3419
CD	OZIEL DORIA DE CARVALHO JUNIOR	COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO	3420
DAS I	RICARDO CLEMENTINO DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	3421
DAS I	ANNA CLARA DE ABREU RAMOS	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	3422
DAS I	YASMIN VIEIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	3423
DAS I	FABIANE CAMPOS RIBEIRO CARVALHO TEIXEIRA	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	3424
DAS I	PETERSON DA SILVA LOPES	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	3425
DAS I	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS LOPES	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	3426
DAS I	MARCOS MARTINS SALGUEIRO	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	3427
DAS I	ANÉSIO BALIANE JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	3428
DAS II	JEFERSON COSTA RAMOS PONTES	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	3429
DAS III	IVANEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	3432
DAS III	RODRIGO MANZANI PEREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	3433
DAS III	LANA GATTE TROCA SANTANA	ASSISTENTE TÉCNICO	3434
FG I	ANA BRÍGIDA MARQUES PEREIRA LIMA	ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO	3430
FG I	CARLOS AUGUSTO CARDOSO ALVES	ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO	3431

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 00065/2025



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2024/181750, **RESOLVE:**

Art. 1º: **ACOLHER** o requerimento apresentado pelo servidor WALTER VIEIRA, matrícula nº 10/705.876-1, constante aos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º: **DEFERIR** o seu retorno ao exercício do cargo de Médico Ginecologista e Obstetra, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00066/2025

PORTARIA SEMAT Nº 02, DE 03 JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/181868; **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **JULIA MARIA DUARTE CARNEIRO DE SÁ**, matrícula nº 10/690580-6, investida no cargo de Médico Cardiologista, lotada na SEMUS, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 05/02/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00067/2025

PORTARIA SEMAT Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO as servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2023/205248	FRANCISCA SO-LANGE FERREIRA MAGALHÃES DO NASCIMENTO	10/694288-2	SEMED	03/02/2025 à 02/02/2026	2000/2005 2005/2010 2010/2015 2015/2020

2024/165811	GRAÇA DE FÁTIMA FIGUEIREDO DA SILVA	10/714207-8	SEMED	03/02/2025 à 02/08/2025	2014/2019 2019/2024
2021/062163	GISELDA ARAUJO FERREIRA	10/696418-3	SEMED	03/02/2025 à 02/02/2026	2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022
2022/155044	IZABEL PINTO PACHECO KIFER	10/673234-1	SEMED	03/02/2025 à 02/05/2025	2019/2024
2024/097011	LUCIARA DE OLIVEIRA NUNES	10/694853-3	SEMED	03/02/2025 à 02/11/2025	2005/2010 2010/2015 2015/2020
2023/003302	MÔNICA DE SOUZA SILVA	10/690709-1	SEMED	01/02/2025 à 31/10/2025	2006/2011 2011/2016 2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00068/2025

PORTARIA SEMAT Nº 04, DE 03 JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/165287; **CONCEDE:**

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à servidora **NATANE PEDROSA BARBARA DE MESQUITA**, matrícula nº 13/732203-5, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05/12/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 00069/2025

SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS BENS

A Comissão de Vistoria para fins de Avaliação e Baixa de Bens Patrimoniais declara, no uso de suas atribuições, a disponibilidade dos bens listados abaixo, classificados como irrecuperáveis e antieconômicos.

Desta forma, considerando cumprido o disposto pela legislação municipal, o presente segue assinado pelos membros da comissão.

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR MERCADO	VALOR AVALIADO	VALOR MERCADO X QUANTIDADE	VALOR AVALIADO X QUANTIDADE
APARELHO DE PRESSÃO	1	R\$ 309,99	R\$ 15,50	R\$ 309,99	R\$ 15,50
APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO	1	R\$ 3.116,90	R\$ 155,85	R\$ 3.116,90	R\$ 155,85
APARELHO RAIOS X	1	R\$ 95.000,00	R\$ 4.750,00	R\$ 95.000,00	R\$ 4.750,00
AR CONDICIONADO JANELA 10.000	4	R\$ 1.274,00	R\$ 254,80	R\$ 5.096,00	R\$ 1.019,20
AR CONDICIONADO JANELA 18.000	6	R\$ 3.598,00	R\$ 1.079,40	R\$ 21.588,00	R\$ 6.476,40
AR CONDICIONADO JANELA 7.500	13	R\$ 1.583,10	R\$ 1.029,02	R\$ 20.580,30	R\$ 13.377,20



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

AR CONDICIONADO SPLIT 12.000	2	R\$ 2.686,00	R\$ 268,60	R\$ 5.372,00	R\$ 537,20
AR CONDICIONADO SPLIT 9.000	3	R\$ 2.299,00	R\$ 344,85	R\$ 6.897,00	R\$ 1.034,55
ARMÁRIO DE AÇO	32	R\$ 487,73	R\$ 450,00	R\$ 15.607,36	R\$ 14.400,00
ARMÁRIO VITRINE	11	R\$ 712,50	R\$ 391,88	R\$ 7.837,50	R\$ 4.310,63
ARQUIVO 4 GAVETAS	70	R\$ 637,12	R\$ 630,00	R\$ 44.598,40	R\$ 44.100,00
ASPIRADOR DE SECREÇÃO	5	R\$ 332,04	R\$ 83,01	R\$ 1.660,20	R\$ 415,05
BALANÇA ADULTO	16	R\$ 444,90	R\$ 355,92	R\$ 7.118,40	R\$ 5.694,72
BALANÇA ANTOPO-MÉTRICA	4	R\$ 554,68	R\$ 110,94	R\$ 2.218,72	R\$ 443,74
BALANÇA MECÂNICA ATE 150 KG	5	R\$ 1.571,52	R\$ 392,88	R\$ 7.857,60	R\$ 1.964,40
BANQUETA PARTO VERTICAL	1	R\$ 315,00	R\$ 15,75	R\$ 315,00	R\$ 15,75
BEBEDOURO DE PRESSÃO	3	R\$ 765,00	R\$ 114,75	R\$ 2.295,00	R\$ 344,25
BEBEDOURO INOX 3 TORRES COM FILTRO CAP: 100 LT	1	R\$ 2.497,00	R\$ 124,85	R\$ 2.497,00	R\$ 124,85
BELICHE DE FERRO	13	R\$ 429,55	R\$ 279,21	R\$ 5.584,15	R\$ 3.629,70
BERÇO AQUECIDO	3	R\$ 1.200,00	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00	R\$ 540,00
BERÇO FOWLER	1	R\$ 1.959,02	R\$ 97,95	R\$ 1.959,02	R\$ 97,95
BERÇO RN	2	R\$ 881,73	R\$ 88,17	R\$ 1.763,46	R\$ 176,35
BIOMBO	34	R\$ 377,91	R\$ 350,00	R\$ 12.848,94	R\$ 11.900,00
BIOMBO TRIPLO	6	R\$ 334,40	R\$ 100,32	R\$ 2.006,40	R\$ 601,92
CABO CURATIVO	1	R\$ 43,00	R\$ 2,15	R\$ 43,00	R\$ 2,15
CADEIRA DE RODAS	18	R\$ 385,90	R\$ 347,31	R\$ 6.946,20	R\$ 6.251,58
CADEIRA DE RODAS OBESO	3	R\$ 750,00	R\$ 112,50	R\$ 2.250,00	R\$ 337,50
CADEIRA GIRATÓRIA	52	R\$ 99,00	R\$ 90,00	R\$ 5.148,00	R\$ 4.680,00
CADEIRA FIXA	125	R\$ 119,51	R\$ 110,00	R\$ 14.938,75	R\$ 13.750,00
CADEIRA ODONTOLÓGICA	12	R\$ 254,99	R\$ 152,99	R\$ 3.059,88	R\$ 1.835,93
CAMA ELETRONICA	133	R\$ 5.710,00	R\$ 5.000,00	R\$ 759.430,00	R\$ 665.000,00
CARDIOVERSOR	1	R\$ 10.927,56	R\$ 546,38	R\$ 10.927,56	R\$ 546,38
CARRINHO AUXILIAR	2	R\$ 245,22	R\$ 24,52	R\$ 490,44	R\$ 49,04
CARRO PARA TRANSPORTE	1	R\$ 378,00	R\$ 18,90	R\$ 378,00	R\$ 18,90
CARRO CURATIVO	4	R\$ 441,41	R\$ 88,28	R\$ 1.765,64	R\$ 353,13
CARRO DE PARADA	3	R\$ 1.515,08	R\$ 227,26	R\$ 4.545,24	R\$ 681,79
CENTRIFUGA IMUNOHEMATOLÓGICA	1	R\$ 9.170,00	R\$ 458,50	R\$ 9.170,00	R\$ 458,50
CONDENSADORA LG 9K	1	R\$ 800,00	R\$ 40,00	R\$ 800,00	R\$ 40,00
CORTINA ELÉTRICA	2	R\$ 850,00	R\$ 42,50	R\$ 1.700,00	R\$ 85,00
DETECTOR FETAL	8	R\$ 416,05	R\$ 166,42	R\$ 3.328,40	R\$ 1.331,36
ELETROCARDIOGRAFO	2	R\$ 6.449,99	R\$ 645,00	R\$ 12.899,98	R\$ 1.290,00
ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL	5	R\$ 2.491,85	R\$ 622,96	R\$ 12.459,25	R\$ 3.114,81
ESCADA 02 DEGRAUS	27	R\$ 195,06	R\$ 190,00	R\$ 5.266,62	R\$ 5.130,00
ESFIGMOMANOMETRO	10	R\$ 79,00	R\$ 39,50	R\$ 790,00	R\$ 395,00
ESTANTE DE AÇO	18	R\$ 211,91	R\$ 190,72	R\$ 3.814,38	R\$ 3.432,94
EXTINTOR	29	R\$ 215,00	R\$ 200,00	R\$ 6.235,00	R\$ 5.800,00
FOCO DE LUZ	5	R\$ 330,00	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00	R\$ 412,50

GELADEIRA	1	R\$ 750,00	R\$ 37,50	R\$ 750,00	R\$ 37,50
LONGARINA	108	R\$ 80,00	R\$ 70,00	R\$ 8.640,00	R\$ 7.560,00
MACA TRANSPORTE	20	R\$ 1.250,00	R\$ 1.100,00	R\$ 25.000,00	R\$ 22.000,00
MACA FIXA	29	R\$ 449,90	R\$ 430,00	R\$ 13.047,10	R\$ 12.470,00
MACA SPRINT	14	R\$ 2.590,00	R\$ 1.813,00	R\$ 36.260,00	R\$ 25.382,00
MACA PEDIATRICA	16	R\$ 421,32	R\$ 337,06	R\$ 6.741,12	R\$ 5.392,90
MESA	4	R\$ 345,00	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00	R\$ 276,00
MESA AUXILIAR	10	R\$ 262,26	R\$ 131,13	R\$ 2.622,60	R\$ 1.311,30
MESA AUXILIAR TIPO MAYO	9	R\$ 313,60	R\$ 141,12	R\$ 2.822,40	R\$ 1.270,08
MESA ESCRITÓRIO	29	R\$ 202,02	R\$ 200,00	R\$ 5.858,58	R\$ 5.800,00
MESA CABECEIRA	5	R\$ 300,00	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00	R\$ 375,00
MESA GINECOLÓGICA	8	R\$ 1.140,00	R\$ 456,00	R\$ 9.120,00	R\$ 3.648,00
MESA DE MAYO	7	R\$ 326,22	R\$ 114,18	R\$ 2.283,54	R\$ 799,24
MESA DE REFEIÇÃO PARA LEITO	15	R\$ 314,90	R\$ 236,18	R\$ 4.723,50	R\$ 3.542,63
MESA DE REUNIÃO	1	R\$ 1.150,20	R\$ 57,51	R\$ 1.150,20	R\$ 57,51
MESA PARA COMPUTADOR	1	R\$ 157,22	R\$ 7,86	R\$ 157,22	R\$ 7,86
MESA PARA IMPRESSORA	1	R\$ 207,90	R\$ 10,40	R\$ 207,90	R\$ 10,40
MESA PARA REFEIÇÃO	7	R\$ 314,90	R\$ 110,22	R\$ 2.204,30	R\$ 771,51
NEGATOSCOPIO	11	R\$ 244,00	R\$ 134,20	R\$ 2.684,00	R\$ 1.476,20
OXIMETRO PULSO	3	R\$ 113,91	R\$ 17,09	R\$ 341,73	R\$ 51,26
POLTRONA RECLINÁVEL	89	R\$ 709,00	R\$ 700,00	R\$ 63.101,00	R\$ 62.300,00
PURIFICADOR D'ÁGUA	1	R\$ 329,00	R\$ 16,45	R\$ 329,00	R\$ 16,45
REFRIGERADOR	3	R\$ 780,19	R\$ 117,03	R\$ 2.340,57	R\$ 351,09
SELADORA	2	R\$ 1.499,00	R\$ 149,90	R\$ 2.998,00	R\$ 299,80
SUORTE DE SORO	82	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 10.660,00	R\$ 9.840,00
VENTILADOR COLUNA	2	R\$ 219,99	R\$ 22,00	R\$ 439,98	R\$ 44,00
VENTILADOR PULMONAR	8	R\$ 1.056,00	R\$ 422,40	R\$ 8.448,00	R\$ 3.379,20
TOTAL		R\$ 181.102,15	R\$ 28.157,23	R\$ 1.361.574,42	R\$ 999.591,60

Desta forma, considerando cumprido o disposto pela legislação municipal, o presente segue assinado pelos membros da comissão

Nova Iguaçu, 05 de novembro de 2024

Antonio Venceslau dos Santos
Matrícula 60/728.504-2

Daniel Fernando dos Santos Amaral
Matrícula 60/730.739-0

Carlos Henrique Pereira Vitorino
Matrícula 24/726.180-3

Diego Araujo Godinho Gomes
Matrícula 24/728.216-3

Mauricio Correia Batista
Matrícula 10/700.924-4



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/048.229

TERMO ADITIVO: 001

CONTRATO: 035/CPL/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA, E REAJUSTE DO ORÇAMENTO ORIGINAL DO CONTRATO Nº 035/CPL/2024, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LIGAÇÕES DOMICILIARES E CONTENÇÃO DE TALUDES NA RUA ARI SOARES E ADJACÊNCIAS NO BAIRRO CACUIA, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 035/CPL/2024 FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR 15/12/2024, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 24/03/2025.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 81.183,52 (OITENTA E UM MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

ORIGEM DOS RECURSOS: 15010000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE.

NOTA DE EMPENHO: 05674/2024

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/048.229, COM FULCRO NO ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO I DA LEI 8.666/93, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS DESCRITAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

BERNARDO KELLY DA COSTA MEDEIROS
SUBSECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS - SEMIIF

Id. 00071/2025